



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8405/2019  
Tipo: Projeto de Lei: 153/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 19/07/2019 18:13:49  
Procedência: Davi Esmael  
Assunto: Inclui no anexo I da lei nº9.278, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória , o Dia Municipal do Capelão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

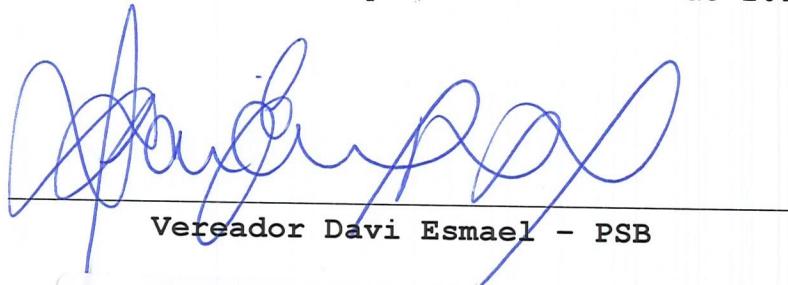
PROJETO DE LEI

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278 de 6 de junho de 2018, que institui o calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Capelão.

**Art. 1º** Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Julho de 2019.



Vereador Davi Esmael - PSB

Processo: 8405/2019  
Tipo: Projeto de Lei: 153/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 19/07/2019 18:13:49  
Procedência: Davi Esmael  
Assunto: Inclui no anexo I da lei nº9.278, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória , o Dia Municipal do Capelão.



[www.daviesmael.com.br](https://www.daviesmael.com.br)

Câmara Municipal de Vitória  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778  
Bento Ferreira- Vitória-ES  
CEP:29.050-625 | (27) 3334-4516

Digitado e assinado eletronicamente

Vereador  
**Davi**  
**ESmael**  
Deus é a nossa força.



### JUSTIFICATIVA

Capelão (em francês: chaplain) é um ministro religioso autorizado a prestar assistência e a realizar cultos em comunidades religiosas, conventos, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações ou corporações, e que geralmente é oficiado por um padre ou pastor. Ao longo da história, muitas cidades e famílias nobres tinham também o seu capelão. No caso de uma corporação militar, fala-se de capelania militar ou capelania castrense.

A Capelania ganhou muita força nestes últimos anos, principalmente no Brasil, pelas lideranças evangélicas, já que os hospitais, presídios, escolas, universidades e outras instituições, vem se preocupando com a qualidade no atendimento das pessoas com carências espirituais, afetivas e emocionais, necessitando de uma pessoa de estímulo e entusiasmo.

Em nosso Estado existem várias instituições que asseguram a oferta desse Serviço Voluntário de Capelania nos Estabelecimentos Prisionais e Socioeducativos em toda unidade do sistema penitenciário do Estado. O objetivo é o atendimento e apoio espiritual e religioso aos presos, internados e seus familiares, assim como aos profissionais de segurança, respeitada, sempre, a vontade dos citados.

A assistência religiosa exercida por meio da capelania nas entidades civis e militares de internação coletiva é dispositivo previsto na Constituição Brasileira de 1988 nos seguintes termos: é assegurada, nos termos da lei, a prestação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	03	SP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. (CF art. 5º, VII).

Temos também a Capelania Militar. O capelão militar é um ministro religioso encarregado de prestar assistência religiosa a alguma corporação militar. Nas instituições militares existem as capelania evangélicas e católicas, as quais desenvolvem suas atividades buscando assistir aos integrantes das Forças nas diversas situações da vida.

O atendimento é estendido aos familiares. A atividade de capelania é importante no meio militar, pois contribui na formação moral, ética e social dos integrantes das Unidades Militares em todo o Brasil. Para se tornar um Capelão Militar, o interessado deve ser Ministro Religioso - Padre, Pastor, etc., com experiência comprovada no Ministério Cristão, e ainda ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Ao ser aprovado em cursos específicos, o militar capelão é matriculado em curso militar de Estágio e Adaptação de Oficial Capelão.

O primeiro pastor protestante a servir os militares brasileiros foi o alemão Luterano Friedrich Christian Klingelhöffer, pastor da Comunidade Protestante Alemã, na localidade de Campo Bom, no Rio Grande do Sul, em 1828. Dez anos depois Klingelhoeffer, integrado aos "Farrapos", morreu em um combate da Revolução Farroupilha. A Capelania Militar Protestante foi organizada pela extinta Confederação Evangélica do Brasil em conjunto com o governo Brasileiro, para assistir os militares protestantes.

Os dois primeiros capelões protestantes do Brasil foram, o pastor metodista Juvenal Ernesto da Silva, e o batista João



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	04	SM

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Filson Soren (1908-2002), ambos atuando na Segunda Guerra Mundial, servindo a Força Expedicionária Brasileira (FEB) entre 1944 e 1945.

Diante do exposto e por toda a importância de termos um dia comemorativo a essas pessoas que cuidam de pessoas, que trabalham muitos deles sem retorno financeiro ou qualquer outra vantagem e são merecedoras de nosso respeito, pelos muitos benefícios obtidos através do trabalho de suas mãos, com alívio e refrigério para as pessoas, em seus diversos momentos de crises e conflitos, e dessa forma poderemos ao menos honrá-las com um dia no calendário oficial do Município, e para tanto conto com o apoio dos nobres parlamentares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5405	05	SP

ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL

JANEIRO	
-	Festival de Pesca da Ilha das Caieiras
Primeira quinzena	Festival do Congo
07	Dia da Liberdade de Culto
13	Dia do Frentista
19	Dia Municipal do Cabeleireiro
20	- Dia Municipal São Sebastião - Dia Municipal do Farmacêutico
27	Dia municipal em memória às vítimas do holocausto
FEVEREIRO	
14	Dia do Protetor Animal <u>(Incluído pela Lei nº 9420/2019)</u>
21	Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes
22	Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais
23	Dia do Rotariano
27	Dia da Sukyo Mahikari
28	Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras
MARÇO	
Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Semana do Jovem Empreendedor
Penúltima semana	Semana Municipal da Água
Última semana do mês	Dia da Inclusão Digital
02	Dia do Turismo
06	Dia do Círculo de Oração
12	- Dia do Bibliotecário - Dia Municipal contra a Homofobia - Dia Municipal Contra a LGBTfobia <u>(Redação dada pela Lei nº 9408/2019)</u> - Dia Municipal incentivo à Leitura
13	Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC
14	Dia de Maria Ortiz
15	Dia Municipal do Consumidor
18	Dia Municipal do Demolay
19	Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa <u>(Incluído pela Lei nº 9.530/2019)</u>
21	- Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN - Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes
23	Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	06	SP

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

25	Dia Municipal do Oficial de Justiça
27	Dia Municipal do Grafite
31	Dia Municipal da Merendeira

#### ABRIL

-	Paixão e Morte de Cristo do Romão
Primeira Semana	Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"
Segunda quinzena	Semana Espírita
06	- O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" - Dia do Policial Militar
12	Dia da Conscientização ao TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
15-21	Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil
17	Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia
23	Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi
29	Dia Municipal da Bocha
30	Dia do Profissional de Eventos

#### MAIO

-	Semana Municipal do Esteticista
Primeiro domingo	Dia do Líder Comunitário
Último domingo	Dia Municipal da Paz
Primeira semana	Semana de Prevenção ao Aborto
Segunda semana	Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias
06	Dia do Psicanalista
07	Dia do Capoeirista
08	Dia do Diácono
09	Dia do Evangelista
10	Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus
12	Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia
16	Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)
18	- Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - Dia da Luta Antimanicomial
19	Dia Municipal da Defensoria Pública
20	Dia Municipal de Santa Rita de Cássia
23	Dia Municipal do Perdão
28	- Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal - Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica
29	Municipal da Gentiliza



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	07	SP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

31	Mundial sem tabaco
<b>JUNHO</b>	
Todo o mês	Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"
Primeiro sábado	Dia Municipal da Marcha para Jesus
Segundo domingo	Dia Municipal do Pastor Evangélico
01	- Evento "Trezena de Santo Antônio" - Dia Municipal do Pescador
03	Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes"
05	Evento "Festival de Cerveja Artesanal"
07	Dia do Catador de Materiais Recicláveis
09	- Dia Municipal de Anchieta - Dia Municipal do Porteiro
10	Dia de Combate à Violência no Trânsito
13	Dia Municipal de Santo Antônio
15	Dia da Rádio Comunitária
18	Semana do Profissional de Química
19	Dia Municipal do Vigilante
20	Dia de Apoio às Associações Comunitárias
21	Dia Municipal de Combate à Asma
23	Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer
<b>JULHO</b>	
-	Evento A casa do Julgamento
Primeiro sábado	Dia do Cooperativismo e Associativismo
Terceiro sábado	Dia do Programa de Evangelismo Social - PES
Segunda semana	Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer
Última semana	Semana Municipal Dos Contadores de Histórias
07	Dia das Panelas
10	Dia do Agente Comunitário de Saúde
11	Dia das Pessoas com Fissura Labiopalatal
13	Dia Municipal do Economista
14	Dia Municipal do Executivo de Saúde
15	Dia Municipal do Missionário
19	- Dia Municipal do Músico - Dia da Juventude
20	Dia do Amigo
21	Dia do Skatista
25	- Dia da Mulher Negra - Dia do Taxista
26	- Dia Municipal do Manguezal - Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)
28	Dia da Consciência Antidrogas
30	Dia de Combate ao pó preto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	06	SP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AGOSTO	
Primeiro domingo	Dia Municipal do Produtor Orgânico
Terceiro domingo	Evento Caminhada da Família
01	- Dia das Desfiadeiras de Siri - Semana do Operador de Direito - Dia Municipal do Padeiro
01-07	Semana Municipal do Aleitamento Materno
04	Dia Municipal do Padre
11	- Dia do Estagiário - Dia do Garçom - Dia Municipal do Laringectomizado - Dia do Advogado (Incluído pela Lei nº 9.528/2019)
12	- Dia do Presbiterianismo - Dia Municipal dos Direitos Humanos
13	- Dia de Combate à Intolerância Religiosa - Dia do Economista
17	Dia Municipal da Mulher Empresária
19-25	Semana de Incentivo ao Ciclismo
19	Dia Municipal do Historiador
20	Dia Municipal do Maçom
25	Dia Municipal do Feirante e Expositor
26	Dia Municipal do Catequista
28	Dia Nacional dos bancários
29	Dia Nacional de combate ao fumo
30	Dia ao Portador de Esclerose Múltipla
31	Dia do Nutricionista
SETEMBRO	
-	Jesus Vida Verão (Incluído pela Lei nº 9351/2018)
-	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras
-	Evento Meia-Maratona "Volta da Ilha"
-	Corrida Rústica São Pedro
-	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
-	Jogos Comunitários
-	Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do mês	Evento "Fest Gospel"
Primeiro Sábado	Festival Gastronômico de Goiabeiras. (Incluído pela Lei nº 9377/2019)
Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito
Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	07	SP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Última Semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espírita do Estado do E.S.
Primeira quinzena	A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"
Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
09	Dia do Administrador
15	Dia do Cliente
17-22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
21	- Dia da Pessoa Portadora de Deficiência - Dia Municipal do Radialista
23	- Dia do Agente de Trânsito - Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
30	Dia da Moqueca Capixaba
<b>OUTUBRO</b>	
-	Mês do Idoso
-	Semana da Ciência e Tecnologia
-	Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama
-	Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma
-	Olimpíadas Municipais da Terceira Idade
Anos ímpares (entre a 1ª (primeira quinta-feira e 2º segundo) domingo	Bienal Capixaba do Livro
Terceira Semana	Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal
01	Dia do Vitória Futebol Clube Dia da Baleia (Incluído pela Lei nº 9.414/2019)
04	- Dia Municipal de Trova - Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa - Dia Municipal dos Animais - Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida"
05	Dia Municipal da Cidadania
06	- Dia do Doador de Medula Óssea



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	08	SM

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

	- Dia do Trabalhador da Construção Civil
07	Dia Municipal do Celiaco
09	Dia Municipal de Saúde Mental
10	Dia do Leonismo Vitoriense
11	Dia de Combate a obesidade
12	Dia do Corretor de Seguros
13-21	Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória
13	Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional
15	- Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout - Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação
16	Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos
17	Dia da Micro e Pequena Empresa
18	Dia Municipal do Médico
20	- Dia Municipal do Arquivista - Dia do Profissional de Imprensa
21	- Dia do Ecumenismo - Semana do Servidor Público Municipal
23	- Dia do Assessor Parlamentar <u>(Incluído pela Lei nº 9.528/2019)</u>
24 - 31	Semana do Livro e da Biblioteca
24	- Dia da Paixão de Ler - Dia da Organização das Nações Unidas
25	Dia Municipal do Dentista
27	Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra
28	Dia da Hotelaria e Gastronomia
30	Dia Municipal do Comerciário
30	- Dia Municipal do Capelão
31	- Dia Municipal do Folclore - Dia da Reforma Protestante
Segundo Domingo	- Dia da Marcha da Bíblia <u>(Incluído pela Lei nº 9528/2019)</u>
<b>NOVEMBRO</b>	
-	Evento "Feira do Verde"
-	Novembro Azul - mês de prevenção ao câncer de próstata
Segunda semana	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência
Segunda semana	Semana Municipal do Hip Hop
Segunda quinzena	Feira Criola
03	Dia do Profissional de Beleza
08	Dia do Professor da Escola Dominical
09	Dia do Hoteleiro Hospitalar
14	- Semana de Prevenção do Diabetes e da Hipertensão Arterial
15	- Dia da Umbanda e o Umbandista - Dia do Evangelho Quadrangular
18	Dia Municipal do Notário e do Registrador
20	- Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares - Dia Municipal do Biomédico



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	09	SP

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

22	- Dia da Consciência Negra - Dia Municipal do Imigrante Sírio-libanês e seus descendentes
25	Dia Municipal do Doador de Sangue
29	Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
30	Dia do Teólogo
	<b>DEZEMBRO</b>
-	Dia da Solidariedade
-	"DEZEMBRO LARANJA" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
Segundo domingo	Dia da Caminhada da Paz
Segunda semana	Dia da Família
Primeira quinzena	Evento Feira Arte e Natal
Segunda quinzena	Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo
03	Dia Municipal do Delegado de Polícia
04 -10	Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência
05	- Dia do Voluntário - Dia do Pastoral da Criança
08	Dia do Colunista Social
09	- Dia Mundial de combate à corrupção - Dia Municipal do Fonoaudiólogo
14	Dia do Ministério Público
25	Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"
27	- Festa de São Benedito do Rosário - Dia Municipal do Congo
28	Semana do Guarda Vidas
31	Evento Reveillon de Santo Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	10	SP

A SECRETARIA-GERAL DA MESA  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

19/07/2019

*SP*

Shirlene Fagundes Novaes



Matrícula: 6746

DDI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**INCLUIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 23/07/2019

*8*

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 24/07/2019

Presidente da Câmara

**PAUTADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO**

Em 24/07/2019

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

**PAUTADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO**

Em 25/07/2019

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

**PAUTADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO**

Em 30/07/2019

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

As Del,

Incluído no Expediente para fins  
de Leitura e Transcrição das  
Discussões especiais encaminhadas  
às comissões listadas abaixo  
para análise e parecer:

- 1- Justiça;
- 2- Defesa do consumidor e fiscalização de  
feiras.



PRESIDENTE DA SESSÃO

A.O.S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO:

- 1) ~~Justiça~~
- 2) ~~Defesa dos Consumidores~~
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

EM 31/07/2019

DIRETOR DEL

Mr. Presidente da Comissão de Justiça,  
para designar Relator, nesta data.

m, 31/07/19

Secretaria das Comissões

Brazo de devolução ao Del/sac 05/08/19

Del/sac

Giselli R.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	51	AB

~~AVOCO PARA RELATAR  
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.~~

~~AVOCO PARA RELATAR NA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA.~~

AVOCO PARA RELATAR NA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA.

Em. 06/08/19

juiz

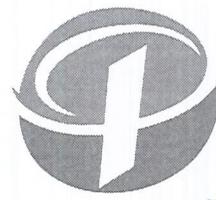
Sandro Panini  
Vereador - PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões) até

20/08/19

Secretaria do S.A.C.

PF-



SANDRO  
PARRINI  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	12	AB

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Projeto de Lei:** 153/2019

**Processo:** 8405/2019

**Autor:** Davi Esmael

**Ementa:** "Inclui no anexo I da lei nº9.278, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória , o Dia Municipal do Capelão".

### I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Davi Esmael, o Projeto de Lei em epígrafe, tem por objetivo Incluir no anexo I da lei nº9.278, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Capelão.

Conforme preceitua o artigo 202º do regimento interno desta casa de leis, a presente propositura seguiu normalmente pelas sessões de discussão especial 1, 2 e 3 e não houve nenhuma alteração ou ajuste.

Avocamos o processo para emissão de parecer na Comissão de Constituição e Justiça, serviço público e redação.

### II – PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância as prerrogativas regimentais, especialmente constantes no inciso I do artigo 61, do Regimento Interno desta casa, a qual estabelece que Compete a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, este relator entende o seguinte:

Trata-se de projeto de lei que visa Incluir no anexo I da lei nº9.278, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Capelão.

*Assinatura*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504  
(27) 3334-4555



/ParriniSandro

@SandroParrini

[www.SandroParrini.com.br](http://www.SandroParrini.com.br)



Busca o autor, instituir o dia municipal do Capelão a ser comemorado anualmente no dia 30 de Outubro.

Destaca o autor, que o Capelão é um ministro religioso autorizado a prestar assistência e a realizar cultos em comunidades religiosas, conventos, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações ou corporações, e que geralmente é oficiado por um padre ou pastor.

Ressalta ainda, que a Capelania ganhou muita força nestes últimos anos, principalmente no Brasil, pelas lideranças evangélicas, já que os hospitais, presídios, escolas, universidades e outras instituições, vem se preocupando com a qualidade no atendimento das pessoas com carências espirituais, afetivas e emocionais, necessitando de uma pessoa de estímulo e entusiasmo.

Em nosso Estado existem várias instituições que asseguram a oferta desse serviço Voluntário de Capelania nos Estabelecimentos Prisionais e Socioeducativos em toda unidade do sistema penitenciário do Estado. O objetivo é o atendimento e apoio espiritual e religioso aos presos, internados e seus familiares, assim como aos profissionais de segurança, respeitada sempre, a vontade dos citados.

Constata-se que a matéria indicada neste projeto de lei encontra-se em perfeita conformidade com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal de 1988.

Não vemos também, qualquer objeção à lei 9.278/18 que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Diante do exposto, votamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de agosto de 2019.

  
Sandro Parrini  
Vereador – PDT  
Relator

  
Sandro Parrini  
Vereador – PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504  
(27) 3334-4555

 /ParriniSandro  
 @SandroParrini  
 [www.SandroParrini.com.br](http://www.SandroParrini.com.br)

Reunião : 25º REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA

Data : 22/08/2019 - 13:11:36 às 13:12:27

Tipo : Nominal

Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

Nº Ordem Nome do Parlamentar

32 Mazinho dos Anjos  
34 Roberto Martins  
28 Sandro Parrini  
21 Vinicius Simões

Partido Voto

PSD Sim 13:12:19  
PTB Sim 13:12:14  
PDT Sim 13:12:13  
PPS Sim 13:12:22

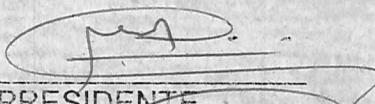
Total de Votação :

SIM NÃO

4 0

TOTAL

4

  
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rúbrica
8405	13	B



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
84105	14	DB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Comissão de Defesa do Consumidor

Ao Sr. Vereador Leonil

Designo para relatar

Em 22/08/2019

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões) até

27/08/19

Secretaria do S.A.C.

Designo para relatar na  
comissão de Defesa do Consumidor  
o vereador Max da Mata.

Em, 26/08/19

Leonil  
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões) até

09/09/19

Secretaria do S.A.C.

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO DE LEIS**

**PROCESSO: 8405/2019**

**PROJETO DE LEI: 153/2019**

**AUTOR:** Davi Esmael

**EMENTA:** “Inclui no anexo I da Lei nº 9.278/2018 de 6 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória, o dia Municipal do Capelão.”

---

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Davi Esmael, que dispõe sobre a inclusão no anexo I da Lei nº 9.278/2018 de 6 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória, o dia Municipal do Capelão.

Em cumprimento as normas dispostas no Regimento Interno desta Câmara, objetivando a regular tramitação, o presente projeto foi encaminhado inicialmente à Comissão de Justiça, da qual emitiu parecer favorável ao projeto.

Assim, ultrapassadas as formalidades, foi o presente projeto encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer, o que passa a fazer adiante.

### **FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em tela pretende, como já dito acima, dispõe sobre a inclusão no anexo I da Lei nº 9.278/2018 de 6 de junho de 2018, que institui o calendário oficial

de eventos e datas comemorativas do município de Vitória, o dia Municipal do Capelão.

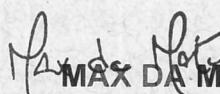
Destaca-se que o Capelão é um ministro religioso autorizado a prestar assistência e a realizar cultos em comunidades religiosas, conventos, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações ou corporações, e que geralmente é oficiado por um padre ou pastor.

O objetivo é o atendimento e apoio espiritual oferecido pelo Capelão aos presos, internados e seus familiares, assim como profissionais de segurança, respeitada sempre, a vontade dos citados.

**CONCLUSÃO:**

Pelo motivo exarado, somos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nº 153/2019.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 19 de setembro.

  
MAX DA MATA  
VEREADOR – PSDB  
Relator

Matéria : Projeto de Lei nº 153/2019

Reunião :

6º REUNIÃO COMISSÃO DE DEFESA DO CONSU.

Data :

10/10/2019 - 11:32:17 às 11:32:49

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 2 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	16	AB

N.Ordem Nome do Parlamentar

30 Leonil

9 Max da Mata

Partido  
PPS  
PSDB

Voto  
Sim  
Sim

Horário  
11:32:41  
11:32:45

Totais da Votação :

SIM  
2

NÃO  
0

TOTAL  
2

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	12	A

Ab Del para Extração de Anulso

SAC  
Em, 30/10/19



**Câmara Municipal de Vitória  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
125/2019**

<b>PROCESSO</b>	8405/2019
<b>PROJETO DE LEI</b>	153/2019
<b>EMENTA</b>	<p>Inclui no anexo I da lei nº 9.278, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória, o dia municipal do capelão.</p>
<b>INICIATIVA</b>	Davi Esmael
<b>PARECER</b>	<p>Comissão de justiça – Constitucionalidade e legalidade Comissão de defesa do consumidor – pela aprovação</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 16/10/2019

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 16/10/2019

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Rodrigo Endlich  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 16/10/2019

Director DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 153/2019

Reunião :

101º Sessão Ordinária

Data :

16/10/2019 - 17:21:21 às 17:21:55

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
38	Amaral	PHS	Sim	17:21:41
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:21:32
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:21:23
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:21:29
30	Leonil	PPS	Sim	17:21:24
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:21:23
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:21:27
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:21:50
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:21:25
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:21:31
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:21:24
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:21:25
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:21:33

Alas da Votação :

SIM      NÃO  
13      0

TOTAL  
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 456

Vitória, 17 de Outubro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.236/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 153/2019**, de autoria do **Vereador Davi Esmael** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 16 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Cleber Felix  
**PRESIDENTE**

Processo **6182708/2019** Prioridade **EXPRESSA**  
Data 18/10/2019 Hora 14.42  
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI  
  
Documento OFÍCIO - 456/2019  
Destino **SEGOV/SUB-RI**  
Volume 01/01



Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vito  
NESTA



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.236**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 153/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

*Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Capelão.*

**Art. 1º.** Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 30 de Outubro.

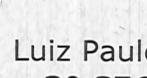
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 17 de Outubro de 2019.

Cleber Felix  
**PRESIDENTE**

  
Adalto Bastos das Neves  
**1º SECRETÁRIO**

  
Vinícius Simões  
**2º SECRETÁRIO**

  
Luiz Paulo Amorim  
**3º SECRETÁRIO**



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/422

Vitória, 05 de novembro de 2019

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.589, o Autógrafo de Lei nº 11.236/2019, referente ao Projeto de Lei nº 153/2019, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida.

Atenciosamente,

*JLR*  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 6182708/19  
fbs

**Processo: 8405/2019**  
Tipo: Sanção: 8/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 07/11/2019 15:32:58  
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória  
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.589, o Autógrafo de Lei nº 11.236/2019, referente ao Projeto de Lei nº 153/2019, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes Almeida.



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI N° 9.589**

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 07 / 11 / 19
<i>[Signature]</i> R. S. R. C. I. C.

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278 de 06 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal do Capelão.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

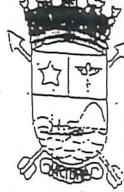
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de novembro de 2019.

*[Signature]*  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 6182708/19

UNIVERSITAT DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,  
Encaminhar para Expediente Externo  
A Lei Sancionada nº 9.589  
Em, 05/11/2019

Funcionário *rayra*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO  
Em, 19/11/2019

Diretor DEL

Ao DEL,  
Para providenciar os demais encaminhamentos  
Regimentais relativos ao presente processo.  
Em, 19/11/2019

Presidente

ARQUIVE-SE

Em, 25/11/2019

Rivelino Lourenço dos Santos  
Diretor DEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA